

# Comércio 24 horas é aprovado por comissão

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Legislativa aprovou em sua reunião de ontem substitutivo do deputado Padre Jonas (PTR) a dois projetos em tramitação naquela Casa, permitindo o funcionamento do comércio do Distrito Federal durante as 24 horas do dia inclusive aos domingos e feriados. A matéria recebeu quatro votos favoráveis (além de Jonas, Fernando Naves e Manoel Andrade, do PTR e Peniel Pacheco, do PTB) tendo os deputados Carlos Alberto (PPS), Geraldo Magela (PT) e Cláudio Monteiro (PDT), se posicionado contrários. A CCJ é o único órgão técnico da Câmara que pode rejeitar propostas entendidas como inconstitucionais. A expectativa, agora, é a de que o

substitutivo passe pelo plenário, onde serão necessários 13 dos 24 votos.

O projeto do Padre Jonas, que incorporou matérias semelhantes dos seus colegas Fernando Naves, José Ornellas, Manoel Andrade e Maria de Lourdes Abadia, determina que o empresário, que abrir suas portas dentro do novo horário, deverá assegurar remuneração compatível aos empregados que trabalharem no turno da madrugada e nos domingos e feriados. Não poderão, também, ferir a legislação trabalhista no que se refere à jornada máxima de oito horas diárias. O PT, mesmo contrário à proposta, já está negociando a tramitação em regime de urgência de projeto do deputado

Pedro Celso, para que os ônibus trafeguem no mesmo período de abertura do comércio, assegurando a locomoção dos empregados e de eventuais clientes.

**Farmácia** — Ainda ontem a CCJ aprovou projeto de Benício Tavares (PTR) ampliando as atividades das farmácias, que passarão a funcionar como drugstore. Com isso, além de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, poderão vender alimentos previamente classificados pela Secretaria da Saúde, a exemplo de balas, biscoitos, chocolates, salgados, doces e refrigerantes. Fica autorizado às farmácias, ainda, a venda de presentes, equipamentos de foto, som e imagem e aluguel de fitas de vídeo.